

**AVISO**

**Constituição de Bolsa de Recrutamento**

**Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala**

**TSDT – área Terapia da Fala/02/2023**

1. Pretende o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E. (CHTS), por deliberação do Conselho de Administração de 31 de agosto de 2022, constituir uma Bolsa destinada à constituição de reserva de recrutamento para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala, para a celebração de Contratos Individuais de Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer nessa área.
2. A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.
3. Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da publicação do presente aviso
4. **Prazo de Validade:**  
O procedimento é válido pelo prazo de 18 meses, após a homologação da lista de classificação final, reservando ao CHTS, E.P.E. o direito de não proceder a qualquer recrutamento.
5. **Local de Trabalho** – Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
6. **Horário de Trabalho** – 35 horas semanais.
7. **Descrição de Funções** - Inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala.
8. **Tipo de Vínculo** - Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.
9. **CrITÉrios de Admissão ao concurso:** só serão admitidos à bolsa de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
  - a) Possuir licenciatura em Terapia da Fala;
  - b) Possuir cédula profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica;
  - c) Entregar os documentos solicitados na plataforma para a formalização da candidatura.

## 10. Formalização das Candidaturas:

- 10.1.** As candidaturas devem ser efetuadas através da submissão de formulário disponível em [www.chts.min-saude.pt](http://www.chts.min-saude.pt), na área profissional – recursos humanos, pela URL [http://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com\\_rsform&formId=221](http://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com_rsform&formId=221)
- 10.2.** Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.
- 10.3.** A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
- Cópia da cédula profissional;
  - Cópia de certificado de licenciatura em Terapia da Fala, onde conste a nota final de curso;
  - Um exemplar do *Curriculum Vitae Europass*;
  - Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço na área da Terapia da Fala (a não apresentação de documentos que comprovem a experiência profissional na área da Terapia da Fala, implica a sua não valoração);
  - Cópia de todos os documentos que comprovem o mencionado no *Curriculum Vitae* (a ausência implica a sua não valoração);
  - Não serão aceites documentos entregues extemporaneamente;

## 11. Fatores de Exclusão: constitui motivo de exclusão ao processo de recrutamento e seleção:

- O não cumprimento dos critérios de admissão ao concurso referidos nos pontos 9 e 10 do presente aviso;
- Candidaturas entregues fora do prazo;
- Apresentação de declarações ou documentos falsos, implicando participação às entidades competentes para procedimento disciplinar e/ou penal, conforme os casos.

## 12. Métodos de Seleção:

O método de seleção a utilizar será a Avaliação curricular. Os critérios de avaliação e ponderação do método de seleção, constam da ata n.º 1 do júri, anexa ao presente aviso.

## 13. Ordenação final dos candidatos:



As listas de classificação final do procedimento, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E. (<https://www.chts.min-saude.pt/recrutamento/>).

**14. Notificação dos candidatos:**

As notificações dos candidatos são efetuadas nos termos do artigo 11.º da Portaria 154/2020, de 23 de junho.

**15. Política de Igualdade:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurpulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**16. Composição do Júri:**

Presidente – Ana Paula Barbosa Silva – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista;  
Vogais Efetivos: 1.ª Vogal Efetiva – Vera Cecília Leão Seabra – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos e 2.ª Vogal Efetivo – Nelson Fernando Pinto Pereira – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica;  
Vogais Suplentes: 1.ª Vogal Suplente: Susana Manuela Barbosa Ribeiro – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica e 2.ª Vogal Suplente: Juliana Filipa Marques Lima – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica no ACES Cávado III - Barcelos/Esposende.

**17. Proteção dos Dados Pessoais:**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto)

